



GUIA DA QUALIFICAÇÃO

Instrumentos para qualificar a sua organização

**NOVAS
OPORTUNIDADES**
APRENDER COMPENSA



GUIA DA QUALIFICAÇÃO

Instrumentos para qualificar a sua organização

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Lisboa, 2009

FICHA TÉCNICA

Título Guia da qualificação: instrumentos para qualificar a sua organização

Editor Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

Autoria Francisco Manuel Grácio Gonçalves

Coordenação Maria do Carmo Gomes
Dora Santos

Concepção Gráfica e Paginação sdesign_world

Depósito Legal

ISBN 978-972-8743-62-8

1ª Edição - Outubro 2009

Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

Av. 24 de Julho, nº 138 1399-026 Lisboa

Tel.: 213 943 700

Fax: 213 943 799

E-mail: anq@anq.gov.pt

www.anq.gov.pt

Nota de Apresentação	5
Introdução	6
I Recursos ao serviço da Qualificação	9
II Percursos Educativos e Formativos	19
III Pontes entre o mundo do trabalho e a Qualificação	29
IV Resultados da Qualificação	39



Desafiar as empresas portuguesas e outras entidades empregadoras para investirem no projecto colectivo de qualificação da população activa é, sem dúvida, uma proposta ambiciosa.

O investimento dos empresários nos recursos humanos é, como se tem vindo a provar, um factor de sucesso e de melhoria dos índices de competitividade e produtividade, nomeadamente quando esse investimento passa pelo aumento das qualificações (escolares e/ou profissionais) dos trabalhadores.

Um colaborador mais qualificado é um colaborador melhor preparado para o desempenho das tarefas profissionais que tem a seu cargo, mas é, também, um cidadão mais exigente, mais participativo, mais inovador e criativo.

A Iniciativa Novas Oportunidades enquanto política pública na área da educação e formação de jovens e adultos é, hoje, um recurso e um instrumento ao dispor de todos os que se querem valorizar. Para as empresas é uma oportunidade de parceria com resultados muito interessantes que se revelarão determinantes a médio e longo prazo.

Pessoas mais qualificadas transformam as organizações e organizações mais qualificadas podem transformar o país. É um desafio que não podemos deixar passar ao nosso lado e por isso pedimos o vosso investimento... porque aprender, compensa.

A Direcção da Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

Um guia para qualificar a sua organização

O conhecimento e as competências resultantes das aprendizagens efectuadas ao longo da vida, em diversos contextos (escolares, profissionais ou sociais), são hoje considerados factores determinantes para o sucesso de uma empresa ou organização.

Quanto mais qualificados forem os trabalhadores de uma organização melhores condições terão para enfrentar os desafios da actual sociedade e as exigências de um mercado cada vez mais globalizado.

Por isso, a aposta na qualificação deve constituir-se não só como uma prioridade para o país mas também para as empresas e organizações.

Com o intuito de elevar os níveis de qualificação dos portugueses, em 2005, os Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação lançaram a Iniciativa Novas Oportunidades, assente em dois eixos de intervenção — Jovens e Adultos — sob um único objectivo global: fazer do 12.º ano de escolaridade o patamar mínimo de qualificação para todos os portugueses.

Para a concretização deste objectivo, no eixo destinado aos jovens, foi assumida como estratégia central a diversificação das vias de conclusão do nível secundário de educação, através da promoção dos cursos profissionalizantes. No eixo destinado aos adultos privilegiou-se uma intervenção de proximidade, através da rede de Centros Novas Oportunidades, de modo a assegurar respostas educativas e formativas flexíveis e ajustadas às necessidades, interesses e aos diferentes perfis dos candidatos adultos que não completaram o 12.º ano de escolaridade.

Em resultado destas linhas de actuação, nos últimos anos foi possível inverter uma tendência já quase enraizada no nosso país, fazendo com que metade dos jovens em idade de frequência do ensino secundário optasse por um curso profissionalizante, adquirindo competências e *know-how* ajustados às necessidades do tecido empresarial, com a possibilidade de prosseguir estudos de nível superior.

No universo dos adultos activos, a transformação é absolutamente histórica. Perante respostas de aprendizagem e formação ajustadas (curricular e pedagogicamente) e de grande conveniência em termos organizativos (horários, gestão dos tempos presenciais, etc.), muitos portugueses (cerca de um milhão até ao momento) decidiram aumentar as suas qualificações escolares e/ou profissionais.

Alcançados estes resultados é chegado o momento de a Iniciativa Novas Oportunidades se dirigir aos empresários e gestores que, em Portugal, têm a seu cargo o desenvolvimento das empresas ou organizações.

É neste contexto que surge o *Guia da Qualificação: Instrumentos para qualificar a sua organização*.

Esta publicação assume-se como uma ferramenta de apoio onde poderá encontrar informação detalhada sobre as respostas de formação que tem ao seu dispor e da sua organização no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades. Através dela, ficará a conhecer as diferentes possibilidades de qualificação às quais poderá recorrer para promover o aumento da qualificação dos recursos humanos da sua empresa. Apresenta ainda propostas para que a sua empresa passe a ter um papel mais activo e interventivo nos processos de qualificação.

Um passo em direcção à qualificação pode transforma-se num grande salto para novos projectos. O desafio conjunto é o de criar condições para que a organização que dirige possa ser mais dinâmica, moderna e competitiva.

Afinal, investir em quem quer aprender... compensa.

inviستا
compens
inviستا
aprender
inviستا
compens

I RECURSOS AO SERVIÇO DA QUALIFICAÇÃO



I RECURSOS AO SERVIÇO DA QUALIFICAÇÃO

Que instrumentos se encontram ao serviço da sua organização para aumentar a qualificação dos seus colaboradores?

A sua organização tem disponíveis três grandes instrumentos essenciais e distintos ao serviço da qualificação dos seus colaboradores.

- O Sistema Nacional de Qualificações.
- O Catálogo Nacional de Qualificações.
- A Rede Nacional de Centros Novas Oportunidades.

O SISTEMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

O Sistema Nacional de Qualificações, criado através da publicação do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 13 de Dezembro, promove uma articulação efectiva entre a formação profissional inserida quer no sistema educativo, quer no mercado de trabalho, estabelecendo objectivos e instrumentos comuns no contexto de um enquadramento institucional renovado.

Este instrumento fomenta a generalização do nível secundário de educação como qualificação mínima da população e identifica os instrumentos necessários à sua efectiva execução, dando, assim, resposta a um dos principais objectivos definidos pela **Iniciativa Novas Oportunidades**.

Trata-se de um normativo regulador que assume como principal desígnio aumentar o nível de qualificação da população portuguesa, apostando na qualificação de dupla certificação, quer através do aumento e generalização da oferta de cursos de educação e formação profissional, quer através do reconhecimento, validação e certificação de competências resultantes de aprendizagens formais, informais e não formais.

Este Sistema apresenta e estrutura uma oferta relevante de formação inicial e contínua que procura ser ajustada às necessidades das empresas e do mercado de trabalho, tendo por base as actuais e emergentes exigências das empresas em termos de competitividade, bem como a integração socioprofissional de colaboradores com particulares dificuldades de inserção profissional.

O CATÁLOGO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES

O Catálogo Nacional de Qualificações é um instrumento dinâmico de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, integradas no Sistema Nacional de Qualificações.

Este catálogo regula a oferta de formação de dupla certificação (escolar e profissional) quer em contexto de formação inicial, quer no âmbito da aprendizagem ao longo da vida. Organiza-se por áreas de educação e formação, de acordo com a classificação nacional de áreas de educação e formação.

Este é um instrumento aberto e em permanente actualização, gerido pela Agência Nacional para a Qualificação, I.P.

O que permite o Catálogo Nacional de Qualificações?

O Catálogo Nacional de Qualificações facilita a identificação de necessidades de qualificação e de competências num contexto de acelerada mudança e de novas exigências à adaptabilidade dos colaboradores e das empresas.

Este instrumento orienta as opções de gestão de recursos humanos no sentido da procura, da produção e da valorização de qualificações de colaboradores, permitindo, desta forma, um incremento no recrutamento, na afectação profissional e no planeamento de carreiras.

O Catálogo Nacional de Qualificações integra, num único instrumento, referenciais associados à definição e obtenção de qualificações, definindo para cada qualificação um perfil profissional, um referencial de formação e um referencial para o reconhecimento, validação e certificação de competências.

Os referenciais de formação constantes deste catálogo estão organizados em unidades de formação de curta duração, capitalizáveis, possibilitando a certificação autónoma das competências e uma maior flexibilidade na construção de percursos de qualificação.

No quadro da sua actualização, este instrumento é organizado com base em competências, em função de resultados de aprendizagem, descritos como conhecimentos, aptidões e atitudes.

Qualquer empresa que pretenda saber que qualificações podem ser asseguradas e quais as competências e conhecimentos que as mesmas qualificações proporcionam deverá, portanto, aceder ao sítio electrónico do Catálogo Nacional de Qualificações, disponível em: <http://www.catalogo.anq.gov.pt>.

O conhecimento dos saberes e das competências associadas a um determinado perfil profissional poderá ser bastante útil no momento do recrutamento de profissionais. Através do Catálogo Nacional de Qualificações qualquer organização saberá facilmente a que saberes, competências e *know-how* corresponderá a qualificação que os candidatos apresentam no seu currículo. Do mesmo modo, este instrumento poderá ser indispensável quando um gestor de recursos humanos necessita de definir o perfil dos funcionários que pretende recrutar.

Como pesquisar no Catálogo Nacional de Qualificações?

Aceda ao Catálogo Nacional de Qualificações, através da página da Internet:
<http://www.catalogo.anq.gov.pt>.

Na opção “Consulta do Catálogo” é possível a pesquisa por qualificações, por designação da qualificação, por área de educação e formação e por tipo de certificação.

I RECURSOS AO SERVIÇO DA QUALIFICAÇÃO

Poderá ainda consultar o catálogo em função do “Perfil de Utilizador”, seleccionando, para o efeito, “Empresas”. Aqui, poderá efectuar uma pesquisa escolhendo “Consulta do Catálogo” se o que pretende é garantir o reconhecimento e a certificação das competências detidas pelos colaboradores da sua organização. Por outro lado, se o que pretende é actualizar e desenvolver as suas equipas, aumentando as suas qualificações e melhorando a produtividade e competitividade da sua empresa, deverá seleccionar a opção “UFCD”. As “UFCD” são unidades de formação de curta duração que poderão responder às necessidades dos seus colaboradores e ajudá-lo a planear respostas formativas adequadas à situação específica de cada um.



Ao conhecer o perfil profissional que uma referida formação assegura, bem como o seu respectivo referencial de formação, e supondo que essa formação é adequada à sua organização, poderá, de seguida, localizar uma entidade em <http://www.novasoportunidades.gov.pt> que ofereça a qualificação desejada. Para o efeito, deverá aceder ao “Guia de acesso ao secundário – Adultos” e efectuar a sua pesquisa.

I RECURSOS AO SERVIÇO DA QUALIFICAÇÃO

Com a consulta das duas páginas da Internet mencionadas obterá toda a informação que necessita. Estará, portanto, em condições para poder traçar um plano de qualificação para os seus colaboradores de acordo com as necessidades da sua organização e os interesses desses mesmos colaboradores.

Supondo agora que um colaborador da sua organização necessita de uma qualificação em Sistemas Eólicos. A informação de que necessita para poder encaminhá-lo para este percurso formativo está disponível em <http://www.catalogo.anq.gov.pt>. Depois de entrar nesta página da Internet, deverá aceder a “Consulta do Catálogo”, seleccionar no elevador a “Área de Educação e Formação” pretendida e digitar na “Designação da Qualificação”: “Sistemas Eólicos”. De seguida é só dar início à pesquisa:

The screenshot displays the ANQ Catalogue website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo 'CATÁLOGO DE QUALIFICAÇÕES' and several menu items: 'Consulta do Catálogo', 'Áreas de Educação e Formação', 'Classificação', 'Áreas de Formação', and 'Pesquisa'. Below this, there is a search section titled 'Qualificações' with a search bar containing 'Sistemas Eólicos'. The search results are displayed in a table format:

Qualificação	Certificação	Nível Profissional	Referencial de Formação	Referencial de RICC
Técnicos Instaladores de Sistemas Eólicos	12º ano e Nível 3	3	3	Sector - Profissional

At the bottom of the page, there are logos for 'NOVAS OPORTUNIDADES', 'ANQ', 'MSS', and 'Ministério da Educação'.

Para localizar a entidade que proporciona a qualificação desejada deverá aceder ao sítio electrónico <http://www.novasoportunidades.gov.pt> e, dentro deste, ao “Guia de acesso ao secundário – Adultos”, digitando em “Palavras-Chave”: “Sistemas Eólicos”.

The screenshot shows the search results page on the 'Novas Oportunidades' website. The search term 'Sistemas Eólicos' has been entered, and the results are displayed in a table. The table has columns for 'Entidade Formadora', 'Modalidade de Formação', 'Formação Profissional', 'Localização da Escola', 'Vagas', 'Cursos', 'Cursos de Acesso', and 'Qualificação'. The results list various training courses such as 'Curso de Instalação e Manutenção de Aerogeradores', 'Curso de Operação e Manutenção de Aerogeradores', and 'Curso de Manutenção de Aerogeradores'.

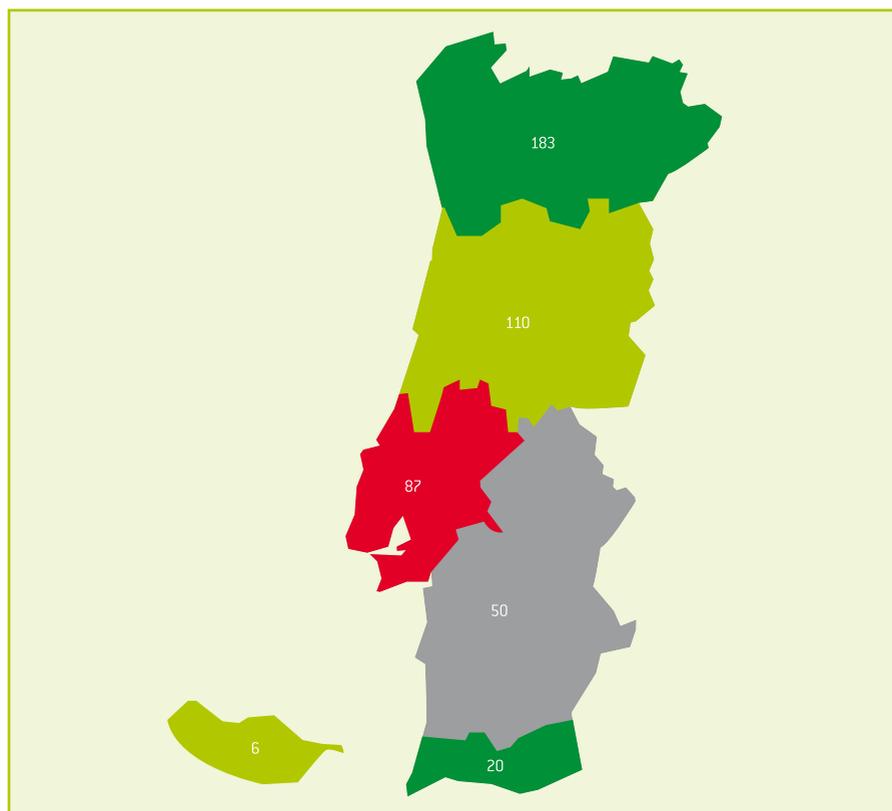
Entidade Formadora	Modalidade de Formação	Formação Profissional	Localização da Escola	Vagas	Cursos	Cursos de Acesso	Qualificação
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Instalação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Instalação, Manutenção e Operação	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Operação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Instalação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Operação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Instalação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Operação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Instalação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Operação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Instalação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas
Centro de Formação Profissional de Évora	Curso de Operação e Manutenção de Aerogeradores (274)	Manutenção, Operação e Instalação de Turbinas e de Geradores	Evora	10	Curso	10-2004	274 Horas

I RECURSOS AO SERVIÇO DA QUALIFICAÇÃO

A REDE NACIONAL DE CENTROS NOVAS OPORTUNIDADES

A Rede Nacional de Centros Novas Oportunidades é constituída por aproximadamente 500 Centros Novas Oportunidades, distribuídos por todo o país (Continente e Região Autónoma da Madeira). É uma rede orientada para o desenvolvimento e mobilização de respostas diferenciadas de qualificação, em função do perfil e do percurso de cada candidato, maior de 18 anos.

As entidades que promovem Centros Novas Oportunidades são bastante distintas quanto à sua natureza e tipologia: escolas públicas; escolas profissionais; outras instituições de ensino; centros de formação profissional; empresas e associações empresariais; instituições de desenvolvimento local; autarquias; câmaras municipais; associações de municípios e outras entidades.



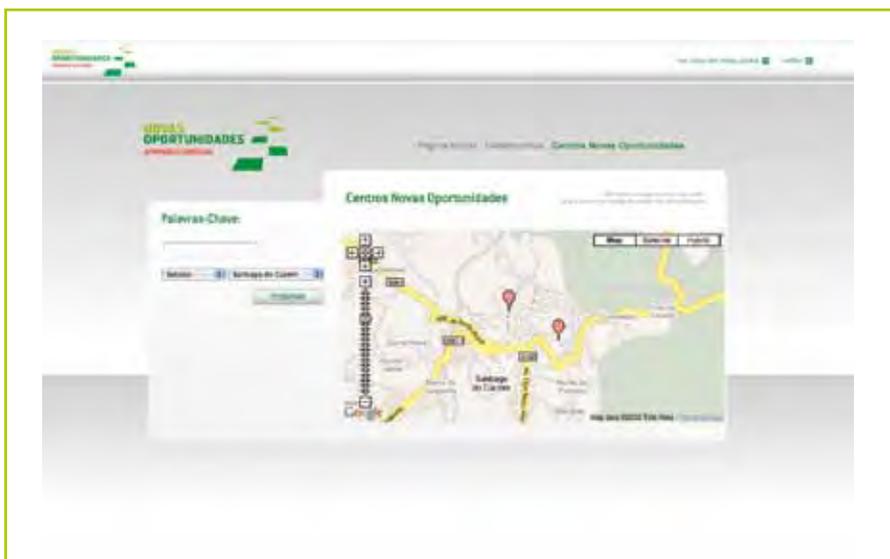
O que são os Centros Novas Oportunidades?

Os Centros Novas Oportunidades constituem-se como agentes centrais na resposta ao desafio de qualificação do público adulto, conforme consagrado pela **Iniciativa Novas Oportunidades**.

Atendendo à sua missão, os Centros Novas Oportunidades são por excelência os parceiros privilegiados das organizações na qualificação dos seus colaboradores. É aqui que começam a ser satisfeitas as expectativas de quem, numa organização, procura uma resposta de qualificação.

Estes Centros concedem uma oportunidade de qualificação e de certificação adequada ao perfil e necessidade de cada candidato, no âmbito da área territorial da sua intervenção. Para o efeito, uma equipa de profissionais especializados estuda, com o candidato, qual a melhor solução e caminho para que este atinja a qualificação que se propõe alcançar. Neste sentido, os Centros Novas Oportunidades funcionam como “porta de entrada” para todos os que procuram uma oportunidade para se qualificarem ou para os gestores que procuram qualificar os seus colaboradores, encaminhando-os para respostas de qualificação ajustadas aos seus interesses, expectativas e disponibilidade.

Para obter informações sobre a localização, horários e contactos dos Centros Novas Oportunidades deverá consultar o *Portal Novas Oportunidades* disponível em: <http://www.novasoportunidades.gov.pt>, acendendo, posteriormente, à pesquisa de Centros Novas Oportunidades.



inviستا
compens
inviستا
aprender
inviستا
compens

II PERCURSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS



II PERCURSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS

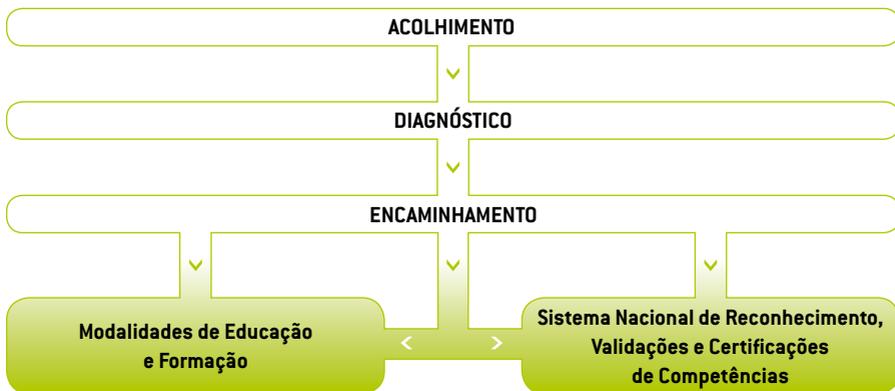
VÁRIOS CAMINHOS PARA UMA MESMA QUALIFICAÇÃO

Muitos são os caminhos disponibilizados pela Iniciativa Novas Oportunidades ao seu dispor para qualificar ou reconverter profissionalmente os colaboradores da sua organização, dotando-os de novas competências e saberes que ajudarão a sua organização a (re)posicionar-se no mercado. Apesar de distintos, todos estes caminhos permitem chegar aquele que é hoje considerado o patamar mínimo de qualificação: o 12.º ano de escolaridade.

A definição do caminho mais ajustado ao perfil de cada colaborador, expectativas e interesses individuais inicia-se nos Centros Novas Oportunidades, onde uma equipa de profissionais especializados e devidamente preparados faz o acolhimento, diagnóstico e encaminhamento de todos os candidatos à qualificação, apresentando-lhes uma variedade extremamente rica e diversificada de ofertas de qualificação que se complementam entre si.

Estes percursos de qualificação são gratuitos e adaptam-se aos ritmos e horários da sua organização e dos seus trabalhadores, sendo apenas necessário um investimento ajustado ao espaço e ao tempo disponíveis na escolha de um ou mais “caminhos para a qualificação”.

Ao entrar num Centro Novas Oportunidades, o candidato inicia um percurso composto pelas seguintes etapas:



QUE PERCURSOS EXISTEM PARA QUEM PRETENDE COMPLETAR O 9º ANO DE ESCOLARIDADE?

Existem dois percursos distintos mas aliciantes, de acordo com as disponibilidades, interesses e expectativas de cada colaborador:

- Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de Nível Básico.
- Os Cursos de Educação e Formação de Adultos de Nível Básico.

Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de Nível Básico

O Sistema Nacional Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de nível básico permite que cada trabalhador, maior de 18 anos, reconheça, valide e certifique as competências (escolares, profissionais e outras) que adquiriu em diferentes situações de aprendizagem ao longo da vida (vida pessoal, social e profissional), para efeitos de atribuição de uma qualificação formal, escolar ou profissional.

O processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) confere uma certificação de nível básico (certificado de qualificações correspondente ao 3.º ciclo do ensino básico e diploma do ensino básico). Caso o processo de validação não conduza à emissão de certificado ou diploma, respeitante à sua conclusão, é sempre emitido um certificado de qualificações, com a identificação das unidades de competência já validadas.

A certificação permite não só a valorização pessoal, social e profissional, mas também o prosseguimento de estudos dos candidatos, em qualquer dos níveis de escolaridade.

O processo desenvolve-se ao longo de um conjunto de sessões, individuais e em pequenos grupos, durante as quais os candidatos, apoiados por profissionais especializados, identificam, evidenciam e reflectem sobre as suas experiências de vida e sobre as aprendizagens mais relevantes que estas lhes proporcionaram. Recolhem, assim, evidências que comprovem essas aprendizagens e começam a organizar um portefólio que constitui o instrumento privilegiado de avaliação, por parte de uma equipa de formadores com habilitações para a docência nas áreas de competências constantes de referenciais de competências-chave disponibilizados no Catálogo Nacional de Qualificações (www.catalogo.anq.gov.pt). Neste catálogo, para cada qualificação (de nível básico ou secundário) está disponível não só um referencial de formação, mas também um referencial de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível escolar. Nalgumas situações é também disponibilizado um referencial de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais.

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos de Nível Básico

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos são uma oferta de educação e formação para colaboradores com idade igual ou superior a 18 anos não qualificados ou sem qualificação adequada, para efeitos de inserção, reinserção ou progressão no mercado de trabalho, que não tenham concluído o ensino básico.

Estes cursos desenvolvem-se em percursos de dupla certificação, que integram uma formação de base e uma formação tecnológica (profissional), ou apenas uma destas, e assentam num modelo de formação estruturado a partir dos referenciais de formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações.

De acordo com o percurso formativo desejado, estes cursos podem conferir uma dupla certificação (escolar e profissional), uma certificação apenas escolar ou apenas profissional. Os colaboradores já detentores do 3.º ciclo do ensino básico que pretendam obter uma dupla

II PERCURSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS

certificação podem desenvolver apenas a componente de formação tecnológica do curso de educação e formação pretendido e obter assim uma qualificação profissional de nível 2.

A frequência, com aproveitamento, de um curso de educação e formação para adultos, de dupla certificação, confere um certificado do 3.º ciclo do ensino básico e o nível 2 de formação profissional. No caso dos cursos de qualificação escolar, é atribuído um certificado do 3.º ciclo do ensino básico, sendo que a sua conclusão confere ainda a atribuição de um diploma do ensino básico. Quando, a título excepcional, um colaborador concluir apenas a componente de formação tecnológica (por já ser detentor da qualificação escolar), terá também direito à emissão de um diploma. A sua frequência garante, igualmente, no quadro do reconhecimento e validação de competências, a atribuição de um certificado de qualificações, para os casos em que não seja viável a obtenção dos certificados ou diplomas referidos.

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos organizam-se numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, sendo instrumentos promotores da inserção e reinserção socioprofissional e da progressão na qualificação, permitindo o prosseguimento de estudos dos seus trabalhadores.

PARA QUEM NÃO COMPLETOU O 12.º ANO DE ESCOLARIDADE, QUE PERCURSOS EXISTEM?

Existem quatro atractivos percursos para quem não completou o 12.º ano:

- Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de Nível Secundário
- Os Cursos de Educação e Formação de Adultos de Nível Secundário
- As Formações Modulares Certificadas
- As Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação

Os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de Nível Secundário

No contexto do princípio da aprendizagem ao longo da vida, a identificação e a validação da aprendizagem não-formal e informal têm por finalidade tornar visível e valorizar todo o leque de conhecimentos e competências detidos por uma pessoa, independentemente do local ou da forma como foram adquiridos (dentro e fora do ensino e formação formais, no local de trabalho e na sociedade civil).

Numa organização, é frequente encontrar trabalhadores que não possuem o 12.º ano, mas que desempenham funções inerentes a esse nível, necessitando, por isso, de uma resposta adequada em termos de qualificação.

O processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de Nível Secundário permite aumentar o nível de qualificação escolar e profissional de adultos com idade igual ou superior a 18 anos, através da valorização das aprendizagens realizadas dentro e fora do sistema de educação e/ou de formação profissional.

Este processo é efectuado num Centro Novas Oportunidades, mediante uma equipa de profis-

sionais especializados, e consiste na identificação e validação, face a uma referencial de competências-chave disponível em www.catalogo.anq.gov.pt, das competências e saberes previamente adquiridos. Quando necessário este processo pode ser completado com formação nas áreas de competências-chave que não puderam ser validadas neste contexto.

O processo de RVCC confere uma certificação de nível secundário, ou seja, um certificado de qualificação correspondente ao nível secundário de educação e um diploma do nível secundário de educação. Ao mesmo tempo, é possível a todos os colaboradores o prosseguimento de estudos para o ensino superior. Por outro lado, mesmo que a validação de competências não conduza à emissão de um certificado ou de um diploma de conclusão do processo, é sempre emitido um certificado de qualificações com as unidades de competência já validadas.

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos de Nível Secundário

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos conciliam uma formação escolar base com uma componente tecnológica (profissional), em consonância com os referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações. Estes cursos destinam-se a adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado ou concluído o nível secundário de educação (12.º ano de escolaridade) e não possuam uma experiência profissional relevante.

Organizam-se numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida e em percursos de formação, definidos a partir de um diagnóstico inicial avaliativo, efectuado pela entidade formadora do Curso de Educação e Formação de Adultos, ou de um processo de reconhecimento e validação das competências que o adulto foi adquirindo ao longo da vida, desenvolvido num Centro Novas Oportunidades.

De acordo com o percurso formativo desejado, estes cursos podem conferir uma dupla certificação (escolar e profissional), uma certificação apenas escolar ou apenas profissional. Os trabalhadores já detentores do ensino secundário que pretendam adquirir uma dupla certificação podem desenvolver apenas a componente de formação tecnológica do curso de educação e formação pretendido e obter assim uma qualificação profissional de nível 3.

A frequência, com aproveitamento, de um Curso de Educação e Formação para Adultos, de dupla certificação confere um certificado do ensino secundário e o nível 3 de formação profissional. No caso dos cursos de qualificação escolar, é atribuído um certificado e um diploma de conclusão do ensino secundário. Quando se verifique apenas a conclusão da componente de formação tecnológica (por já possuir a qualificação escolar), o colaborador tem também direito à emissão de um diploma. A sua frequência garante, igualmente, no quadro do reconhecimento e validação de competências, a atribuição de um certificado de qualificações, para os casos em que não seja viável a obtenção dos certificados, ou diplomas referidos.

A calendarização da formação e a distribuição da carga horária ao longo do processo formativo atende às condições e ritmos de vida dos colaboradores, identificados no momento de ingresso, podendo ser ajustadas, se as condições iniciais se alterarem.

II PERCURSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS

A conclusão de um Curso de Educação e Formação de Adultos de nível secundário permite o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

As Formações Modulares Certificadas

As Formações Modulares Certificadas visam o desenvolvimento de um suporte privilegiado para a flexibilização e diversificação da oferta de formação contínua, integrada no Catálogo Nacional de Qualificações, com vista ao completamento e à construção progressiva de uma qualificação profissional. Esta formação propõe-se a colmatar algumas lacunas de conhecimentos verificadas, pelos adultos, no decurso da respectiva actividade profissional. As formações modulares destinam-se a colaboradores com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada que permita uma inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

As formações modulares, integradas no âmbito da formação contínua de activos, dão a possibilidade aos candidatos de adquirirem mais competências no sentido de obterem mais habilitações escolares e qualificações profissionais. São capitalizáveis, permitindo a obtenção de uma ou mais qualificações constantes do Catálogo Nacional de Qualificações e possibilitam a criação de percursos flexíveis de duração variada, caracterizados pela adaptação a diferentes modalidades de formação, públicos-alvo, metodologias, contextos formativos e formas de validação. A organização curricular das formações modulares realiza-se, para cada unidade de formação, de acordo com os respectivos referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, podendo corresponder a unidades da componente de formação de base, da componente de formação tecnológica, ou a ambas.

A duração de um percurso de formação modular pode variar entre as 25 e as 600 horas, podendo o trabalhador interromper o seu percurso de formação e retomá-lo mais tarde, no ponto onde parou, de acordo com a sua disponibilidade. Assim e ao seu ritmo, com estes percursos flexíveis de duração variada, o candidato poderá obter uma ou mais qualificações do Catálogo Nacional de Qualificações.

Sempre que um colaborador conclua com aproveitamento uma formação modular é-lhe emitido um certificado de qualificações que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento. Os que concluírem uma formação modular que permita obter uma qualificação do Catálogo Nacional de Qualificações e que pretendam prosseguir estudos estão sujeitos aos respectivos requisitos de acesso das diferentes modalidades de formação.

As Vias de Conclusão do Nível Secundário de Educação

As vias de conclusão do nível secundário de educação são respostas criadas para quem frequentou, sem concluir, percursos formativos de nível secundário de educação, desenvol-

vidos ao abrigo de planos de estudo já extintos ou em processo de extinção. Destinam-se a colaboradores com idade igual ou superior a 18 anos, que tenham frequentado sem concluir até seis disciplinas/ano de planos de estudo já extintos. Estas disciplinas podem corresponder ao 10.º, 11.º ou 12.º anos ou apenas a um ano do nível secundário de educação. A conclusão e a posterior certificação do nível secundário de educação por esta via podem assumir diversas formas. Uma dessas formas faz recurso às actuais disciplinas dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais, as quais são concluídas através de exames a realizar nos meses de Novembro, Fevereiro e Maio, numa escola com ensino secundário da rede pública ou privada de ensino.

Mas, o trabalhador poderá optar por outras formas de concluir o secundário, escolhendo uma via escolar ou a realização de módulos de formação integrada no Catálogo Nacional de Qualificações (módulos de 50 horas) para concluir o nível secundário de educação. A certificação obtida através das vias de conclusão do nível secundário de educação está dependente dessa opção.

Se a opção for a via escolar, o colaborador poderá optar de entre três modalidades distintas: um curso prioritariamente orientado para o prosseguimento de estudos que confere um certificado com discriminação de todas as disciplinas concluídas no curso de origem e no curso científico-humanístico com as respectivas classificações finais e um diploma com indicação da área ou a designação do curso de origem e respectiva classificação final; um curso profissionalmente qualificante que confere um certificado com discriminação de todas as disciplinas concluídas no curso de origem e no curso profissional com as respectivas classificações finais e um diploma com indicação da área ou a designação do curso de origem e respectiva classificação final; ou a conclusão generalista do nível secundário de educação que confere um certificado que discrimina todas as disciplinas concluídas (realizadas no curso de origem e no âmbito do Decreto-Lei nº 357/2007, de 29 de Outubro) com as respectivas classificações finais e um diploma com indicação da conclusão do ensino secundário com classificação final (sem menção da área ou designação do curso concluído).

Se a opção for a realização de módulos de formação constantes no Catálogo Nacional de Qualificações, o trabalhador obterá um certificado com discriminação das disciplinas realizadas no curso de origem e ainda das Unidades de Competência e/ou Unidades de Formação de Curta Duração realizadas com aproveitamento no âmbito dos Referenciais de Formação do Catálogo Nacional de Qualificações e um diploma de conclusão do ensino secundário sem classificação final.

A certificação obtida através das vias de conclusão do nível secundário de educação permite o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

II PERCURSOS EDUCATIVOS E FORMATIVOS

QUE SOLUÇÕES EXISTEM PARA QUEM QUER CONCILIAR A MELHORIA DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE COM O AUMENTO DE QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS?

As soluções assentam em três percursos possíveis:

- Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais.
- Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (dupla certificação).
- As Formações Modulares Certificadas.

Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais

Os processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) Profissionais têm como objectivo a melhoria dos níveis de certificação profissional dos trabalhadores com idade igual ou superior a 18 anos que não possuem qualificação na sua área profissional, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

Estes processos são a resposta para todos os colaboradores que tenham adquirido saberes e competências profissionais através da experiência de trabalho ou noutros contextos de vida, não detenham uma qualificação profissional e pretendam obter uma certificação profissional na sua área e/ou (re)iniciar um percurso formativo adequado às suas necessidades de formação. É-lhe dada, assim, a possibilidade de reconhecer, validar e certificar os conhecimentos e as competências profissionais resultantes da experiência que adquiriram em diferentes contextos ao longo da sua vida.

Os processos de RVCC profissionais desenvolvem-se com base num conjunto de instrumentos constantes de *Kits de Avaliação* de competências profissionais por cada saída profissional.

A conclusão do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais confere um certificado de qualificações e um diploma que atesta a qualificação de nível 2 ou 3, no caso do colaborador obter a qualificação profissional e escolar correspondente. A certificação obtida através deste processo permite não só a valorização pessoal, social e profissional, mas também o prosseguimento de formação.

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos oferecem uma componente tecnológica (profissional), tendo por base os referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (www.catalogo.anq.gov.pt) e destinam-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, que não possuam uma experiência profissional relevante.

Organizam-se numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida e em percursos de formação, definidos a partir de um diagnóstico inicial avaliativo, efectuado pela entidade formadora do Curso de Educação e Formação de Adultos ou de um processo de reconhecimento e validação das competências que o adulto foi adquirindo ao longo da vida, desenvolvido num Centro Novas Oportunidades.

Estes Cursos de Educação e Formação de Adultos permitem obter uma qualificação profissional de nível 1, 2 ou 3 e são a resposta para quem pretende aumentar as suas qualificações profissionais, reconverter-se profissionalmente ou iniciar um percurso de reinserção profissional.

As Formações Modulares Certificadas

As Formações Modulares Certificadas são uma resposta, modular e flexível, para adultos com idade igual ou superior a 18 anos sem qualificação adequada que pretendam adquirir mais competências, aumentando, deste modo, as suas qualificações profissionais tendo em vista uma inserção, reinserção ou progressão no mercado de trabalho.

A organização curricular das formações modulares é feita, para cada unidade de formação, de acordo com os respectivos referenciais de formação presentes no Catálogo Nacional de Qualificações. Estas formações são também capitalizáveis, sendo assim possível a obtenção de uma ou mais qualificações integradas no referido catálogo.

Sempre que um colaborador conclua com aproveitamento uma formação modular é-lhe emitido um certificado de qualificações que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

QUE RESPOSTA EXISTE PARA CIDADÃOS ESTRANGEIROS QUE QUEIRAM ADQUIRIR CONHECIMENTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA?

Em resultado dos fluxos migratórios gerados pela abertura das fronteiras entre países da União Europeia e outros, as organizações apresentam hoje uma heterogeneidade sociocultural e uma diversidade linguística por vezes acentuada.

Se é verdade que esta realidade pode representar uma riqueza grande para uma organização, gerada pela partilha de diferentes experiências, novos processos, procedimentos inovadores ou outros modos de actuação, não é menos verdade que a barreira linguística dificulta os processos de integração social, profissional e até a convivência.

Os cidadãos estrangeiros com fraco domínio oral e escrito da língua portuguesa têm agora à sua disposição cursos de curta duração, de 25 ou 50 horas. Estes cursos têm como objectivo o aumento dos seus conhecimentos e o desenvolvimento das suas potencialidades, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, tornando a sua situação profissional mais adequada às características e condicionantes do nosso mercado de trabalho e melhorando a sua vivência social e profissional em termos de integração.

A conclusão com aproveitamento destes cursos confere a emissão de um certificado de frequência que comprova a aquisição/actualização das competências adquiridas.

Importa ainda referir que estes cursos asseguram ainda as competências necessárias aos trabalhadores imigrantes que pretendam submeter-se a um teste de nacionalidade, com o intuito de poderem obter a nacionalidade portuguesa.

inviستا
compens
inviستا
aprender
inviستا
compens

III PONTES ENTRE O MUNDO DO TRABALHO E A QUALIFICAÇÃO



III PONTES ENTRE O MUNDO DO TRABALHO E A QUALIFICAÇÃO

ESTREITAR RELAÇÕES COM EXCELENTES RESULTADOS

A Iniciativa Novas Oportunidades, para além do objectivo de recuperar intensivamente os défices de qualificação da população adulta através de uma forte aposta numa estratégia de formação contínua, centrou as suas actuações na expansão dos dispositivos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas formal, não-formal ou informalmente, ao longo da vida e nos mais variados contextos. Para o efeito, foi alargada e consolidada a Rede Nacional de Centros Novas Oportunidades, num esforço de ampliada e responsável parceria social e estratégica, de modo a que dela possa beneficiar um maior número de empregadores e seus trabalhadores, transformando-se esta rede numa efectiva “porta de entrada” para mais e melhores oportunidades de qualificação da população adulta portuguesa.

A qualificação e valorização dos efectivos dos diferentes sectores empresariais são factores imprescindíveis e garantia de qualidade da actuação das organizações.

Os empresários e gestores nacionais têm demonstrado cada vez mais interesse nesta realidade, afirmando-se como parceiros no projecto de qualificação de adultos activos traçado pela Iniciativa Novas Oportunidades. São cada vez mais os que reconhecem nesta estratégia os benefícios para as suas empresas e para os seus trabalhadores.

Ao investirem na qualificação, investem em si, nos seus actuais e futuros recursos humanos, mas também no país.

Uma empresa dotada de recursos humanos mais qualificados está forçosamente em melhores condições de responder aos desafios da actual conjuntura económica, marcada muitas vezes pela incerteza e pela constante mudança.

Ser-se competitivo é ser-se inovador e, para tal, é necessário ser-se mais qualificado.

Por tudo isto, chegou a sua vez de investir na qualificação. Um investimento que poderá assumir diversas formas.

Escolha a que melhor se adequa à sua organização e ao seu negócio.

Como pode uma empresa ou uma organização ser parceira da Iniciativa Novas Oportunidades?

Poderá ser parceira da Iniciativa Novas Oportunidades através:

- da celebração de protocolos de cooperação com a Agência Nacional para a Qualificação, I.P. e/ou com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. para o desenvolvimento de projectos de qualificação de âmbito nacional;
- de parcerias a nível regional/local com um Centro Novas Oportunidades ou com estruturas regionais de Ministério da Educação e/ou do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- da celebração de protocolos com entidades formadoras (operadores do Sistema Nacional de Qualificações);
- da participação no desenvolvimento da formação tecnológica de um curso de dupla certificação;

- do desenvolvimento de um projecto em parceria com um estabelecimento de ensino e formação;
- da participação em actividades pontuais e específicas de formação em contextos formais, informais ou não formais;
- da participação na actualização dos referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações.

Celebração de protocolos de cooperação para projectos de qualificação de âmbito nacional

A Agência Nacional para a Qualificação, I.P., em articulação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. tem vindo a estabelecer e a concretizar diversos Protocolos de Cooperação no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades com inúmeras empresas do tecido económico português, comprometendo-se a assegurar todas as condições organizativas para o funcionamento das modalidades de qualificação de adultos, bem como a acompanhar, a monitorizar e a avaliar a operacionalização das respostas de qualificação para este público-alvo.

Estes dois organismos garantem ainda o apoio técnico às entidades signatárias dos protocolos na preparação de respostas formativas que confirmam certificação escolar e profissional, no quadro dos referenciais de qualificação integrados no Catálogo Nacional de Qualificações.

Por sua vez, as entidades signatárias dos referidos protocolos comprometem-se:

- a promover e a divulgar os percursos qualificantes integrados na Iniciativa Novas Oportunidades;
- a promover o encaminhamento dos seus colaboradores para os referidos percursos;
- a dar prioridade, no âmbito da sua actividade formativa, ao desenvolvimento de acções de formação de dupla certificação;
- a participar na troca de experiências em matéria de formação e de valorização dos seus recursos humanos.

Os protocolos de cooperação assentam em vários pressupostos de interesse nacional, social e económico e promovem a valorização individual e a justiça social para candidatos adultos com baixos níveis de qualificação escolar e profissional. Ao mesmo tempo estimulam o aumento da competitividade e o avanço das organizações para novos mercados no âmbito de uma estratégia sustentável, de crescimento económico e de coesão social.

Vários são já os protocolos firmados e em desenvolvimento. Consulte um dos muitos protocolos assinados com empresas portuguesas em <http://www.novasoportunidades.gov.pt> e junte-se a este grupo, caso a sua empresa tenha um âmbito de actuação nacional ou disponha de um corpo alargado de recursos humanos.

Para estabelecer um Protocolo de Cooperação para a qualificação deverá contactar a Agência Nacional para a Qualificação, I.P. pelo telefone: 21 394 37 00, pelo fax: 21 394 37 99 ou através do endereço electrónico anq@anq.gov.pt.

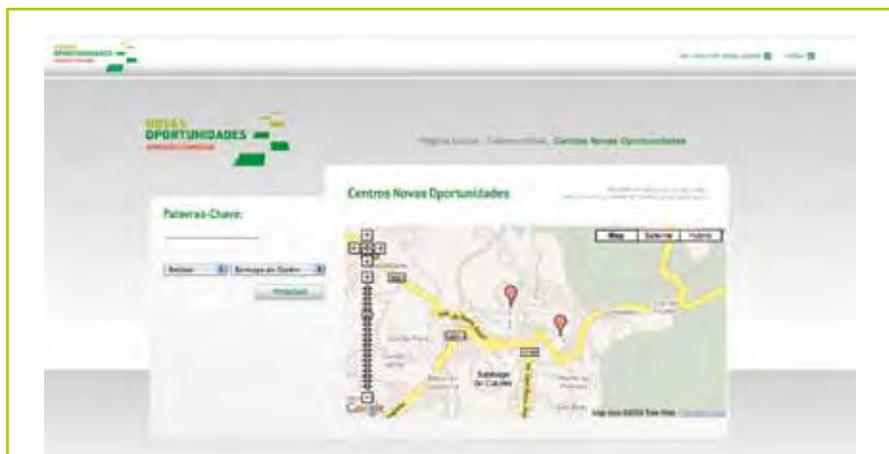
III PONTES ENTRE O MUNDO DO TRABALHO E A QUALIFICAÇÃO

Parcerias a nível regional/local com um Centro Novas Oportunidades ou com estruturas regionais do Ministério da Educação e/ou do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

As parcerias a nível regional/local com Centros Novas Oportunidades agilizam soluções de qualificação para os colaboradores das organizações que a elas queiram aderir e facilitam a logística e a gestão de horários de organização da formação.

No âmbito destas parcerias, a sua organização poderá negociar estratégias de dinamização regional/local, identificando necessidades de qualificação e encontrando em parceria com um Centro Novas Oportunidades modalidades/dispositivos ajustados a cada situação, promovendo, desta forma, uma intervenção regional em rede.

Estas parcerias podem passar pela deslocação das equipas técnicas dos Centros Novas Oportunidades às instalações das empresas, em regime de itinerância, evitando a deslocação dos colaboradores para a formação, ou ainda pela definição de um horário ajustado aos ritmos da empresa, ou outras condições fundamentais. Estas condições deverão ser negociadas entre as entidades empregadoras e os Centros Novas Oportunidades.



Para estabelecer uma parceria a nível regional/local, contacte um Centro Novas Oportunidades próximo da sua organização. Para o efeito, deve aceder ao sítio electrónico <http://www.novasoportunidades.gov.pt>, entrar em “Iniciativa Novas Oportunidades” e, depois, em “Pesquisa Centros Novas Oportunidades”. Pode também pesquisar pelo nome do Centro Novas Oportunidades [se já tiver essa informação] ou pelo distrito e/ou concelho onde se localiza.

Celebração de protocolos com entidades formadoras

Os percursos qualificantes de dupla certificação integram, para além da componente escolar, uma componente tecnológica (profissional) e proporcionam aos formandos não inseridos no mercado de trabalho um estágio. Para tal, as entidades formadoras de cursos de educação e formação de adultos, de cursos de educação e formação de jovens ou de cursos profissionais estabelecem protocolos com empresas e entidades empregadoras (públicas ou privadas) para a dinamização desses estágios de curta ou média duração.

A sua organização poderá contribuir para a formação de técnicos que, por sua vez, irão colmatar lacunas ao nível dos recursos humanos da sua organização. Esta forma de colaboração poderá ser particularmente benéfica para a sua organização caso esta labore numa área que implique conhecimentos muito específicos.

Quando a sua organização aceita estagiário/as é convidada a definir, em conjunto com a entidade formadora, um plano de estágio e a acompanhar a sua execução. Este/a estagiário/a poderá, um dia, vir a ser um quadro qualificado/a da sua organização.

Investir na qualificação é também saber investir a médio e longo prazo, acautelando situações que impliquem o reforço e/ou a renovação dos quadros da sua empresa ou organização.

Para saber mais sobre as condições relativas ao estabelecimento de protocolos com entidades formadoras, tendo em vista o acolhimento de estagiários, deverá contactar a linha Novas Oportunidades através do número 707 24 2004 (opção 3).

Participação no desenvolvimento da formação tecnológica de um curso profissionalizante

Todos os cursos de dupla certificação – escolar e profissional – têm uma componente tecnológica no seu plano curricular, sendo esta essencialmente prática. O seu objectivo é desenvolver competências e conhecimentos que depois serão colocados em acção nos processos e contextos de trabalho.

Está ao alcance das entidades empregadoras colaborar com as entidades formadoras no desenvolvimento da componente de formação tecnológica de um curso profissionalizante. Basta que a sua organização se disponibilize para assegurar determinados momentos de formação, através da cedência de técnicos devidamente preparados para o efeito.

Ao partilhar com os formandos o seu *know-how*, a organização não só está a contribuir para que as formações se ajustem cada vez mais às necessidades do tecido empresarial, como também se valoriza local e regionalmente.

III PONTES ENTRE O MUNDO DO TRABALHO E A QUALIFICAÇÃO

Hoje, são cada vez mais as empresas que têm como preocupação o investimento na qualificação dos seus activos e a partilha desses conhecimentos com o exterior, acreditando que esse é o caminho para obterem bons profissionais no futuro.

Para saber mais sobre as condições relativas ao estabelecimento de protocolos com entidades formadoras, tendo em vista o desenvolvimento da componente de formação tecnológica de um curso profissionalizante, deverá contactar a linha Novas Oportunidades através do número 707 24 2004 (opção 3).

Desenvolvimento de um projecto em parceria com um estabelecimento de ensino e formação

Existem projectos que as empresas gostariam de iniciar e desenvolver mas, por vezes, é impraticável alocar recursos humanos à sua concretização. Por isso, os mesmos nunca são iniciados, quer seja por falta de técnicos especializados e com conhecimentos mais aprofundados numa determinada área, quer por não ser possível garantir resultados imediatos que ajudem a fazer face às despesas e actividades correntes.

Assim, as organizações acabam por se cingir à concretização dos projectos que respondem, no imediato, à satisfação dos interesses de um determinado cliente. O desenvolvimento de projectos inovadores que possam conquistar terreno no mercado e “fazer a diferença” face à concorrência ficam muitas vezes condicionados.

Como é sabido, esta falta de aposta na inovação é, muitas vezes, o “calcanhar de Aquiles” das empresas nacionais. À medida que os tempos mudam, os projectos que se desenvolviam no passado ficam obsoletos e já não são apetecíveis para os clientes. Mas, na verdade, a empresa não é capaz de dar o salto que necessita porque não se dedicou a desenvolver algo de novo com que possa surpreender o mercado.

Esta é a realidade de muitas organizações, uma realidade que poderia ter sido diferente caso tivessem olhado para as instituições de ensino e formação, nos diferentes níveis, como suas parceiras.

Na verdade, os projectos, ou até os processos, que se pretende que sejam inovadores podem ser desenvolvidos em parceria com estabelecimentos de ensino ou formação. Lucrarão as empresas mas também estas instituições já que, para finalizarem um curso profissionalizante, os jovens ou formandos adultos necessitam de desenvolver um “projecto”, por exemplo uma Prova de Aptidão Profissional, nos Cursos Profissionais.

Dado que existem mais de 100 cursos profissionalizantes, abrangendo as mais diversas áreas de educação e formação, é difícil que um determinado projecto não acolha o interesse de um estabelecimento de ensino e formação.

O projecto em questão não terá de ser, forçosamente, um protótipo de um futuro produto comercializável. Pode até ser um serviço específico, como por exemplo, um inquérito de

opinião aos potenciais clientes de um produto ou serviço, o desenvolvimento de uma base de dados de clientes ou de componentes mais customizáveis, etc.

De certo, não faltarão motivos para uma parceria.

Para saber mais sobre as condições relativas ao estabelecimento de protocolos com entidades formadoras, tendo em vista o desenvolvimento da componente de formação tecnológica de um curso profissionalizante, deverá contactar a linha Novas Oportunidades através do número 707 24 2004 [opção 3].

Participação em actividades pontuais e específicas de formação em contextos formais, informais ou não formais

A aprendizagem ao longo da vida pode acontecer nos mais diversos contextos e das mais variadas formas. Grande parte das aprendizagens de um indivíduo acontece em contextos formais, mas também em contextos informais ou não formais. Logo, podem constituir contexto formativo diversos cenários ou situações, tais como conferências abertas a formandos, *workshops*, a semana aberta da empresa – onde formandos são convidados a conhecer outros processos e procedimentos – testemunhos de representantes de uma organização, cursos livres, colóquios, encontros abertos a formandos e acções de formação na área de actuação das empresas ou outras organizações.

Isto significa que há inúmeras oportunidades de a sua organização se dar a conhecer e de colaborar na formação dos actuais formandos, sejam eles jovens ou adultos. Desta forma, a sua empresa também se inteira dos actuais modelos de formação, podendo inclusive garantir uma porta de acesso para a contratação de técnicos qualificados, sempre que deles necessitar.

Para saber mais sobre as condições relativas ao desenvolvimento de um projecto em parceria com um estabelecimento de ensino e/ou formação deverá contactar a linha Novas Oportunidades através do número 707 24 2004 [opção 3].

Participação na actualização dos referenciais de qualificação do Catálogo Nacional de Qualificações

Como referido na primeira parte deste Guia, a formação que confere dupla certificação (escolar e profissional), de nível não superior, rege-se pelos referenciais de formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificação.

São estes referenciais os garantes de que a formação assegurada por uma entidade de determinada região do país responde às mesmas necessidades das que decorre, para a mesma saída profissional, noutra região, assegurada por outra entidade. Para além disso, são estes referen-

III PONTES ENTRE O MUNDO DO TRABALHO E A QUALIFICAÇÃO

ciais que definem que competências são as adequadas para que os formandos se preparem para o efectivo exercício de uma profissão, correspondente a um perfil profissional específico. Portanto, é sobre eles que recai uma grande cota parte de responsabilidade ao nível da qualidade, coerência e pertinência das formações de nível básico e secundário.

Ora, num mundo em permanente mudança e actualização, a formação não pode ser algo estanque que perdure, independentemente das transformações que ocorram geradas pela implementação de novos processos, pelo acelerar da tecnologia ou até pela mudança de comportamentos sociais.

Por tudo isto, é particularmente importante que os referenciais para a qualificação, designadamente os perfis profissionais e os referenciais de formação, se ajustem regularmente às necessidades sentidas pelo pulsar do mundo empresarial.

Mas, para que isso possa acontecer é necessário que as empresas se associem a quem tem a tarefa de os construir.

Por essa razão, a Agência Nacional para a Qualificação, I.P. (ANQ) tem promovido a constituição de Conselhos Sectoriais para a Qualificação que assumem a forma de grupos de trabalho técnico-consultivos, tendo em vista a actualização do Catálogo Nacional de Qualificações, mais especificamente dos perfis profissionais, dos referenciais de formação e dos referenciais de reconhecimento, validação e certificação de competências.

Foram constituídos 16 Conselhos Sectoriais que cobrem a generalidade dos sectores da economia:

- Agro-alimentar
- Artesanato e Ourivesaria
- Comércio e Marketing
- Construção Civil e Urbanismo
- Cultura, Património e Produção de Conteúdos
- Energia e Ambiente
- Indústrias Químicas, Cerâmica, Vidro e Outras
- Informática, Electrónica e Telecomunicações
- Madeiras, Mobiliário e Cortiça
- Metalurgia e Metalomecânica
- Moda
- Serviços às Empresas (actividades financeiras, de consultadoria, de secretariado, ...)
- Serviços Pessoais
- Saúde e Serviços à Comunidade
- Transportes e Logística
- Turismo e Lazer

Para apoio ao trabalho desenvolvido no âmbito do funcionamento destes Conselhos Sectoriais, a ANQ implementou um Modelo Aberto de Consulta, que visa alargar às organizações em geral a participação nos processos de actualização do

Catálogo Nacional de Qualificações. Este Modelo inclui a possibilidade de a sua organização enviar à ANQ propostas de integração de novas qualificações no catálogo e de actualização das existentes, em função das evoluções registadas em cada um dos sectores de actividade.

Se a sua organização é central para o desenvolvimento de um sector empresarial em Portugal, associe-se à ANQ na construção de um projecto de qualificação que também será seu.

Para obter contactos de instituições de educação e/ou formação tendo em vista o desenvolvimento de actividades pontuais e específicas de formação em contextos formais, informais ou não formais deverá contactar a linha Novas Oportunidades através do número 707 24 2004 (opção 3).

Parcerias para a Qualificação... uma vantagem competitiva

Conforme se acaba de constatar, existem inúmeras possibilidades de parcerias tendo em vista o aumento de qualificações dos seus colaboradores ou o desenvolvimento a curto, médio e longo prazo da sua organização.

A rapidez na mudança e adaptação a novos processos organizacionais depende das competências e da qualificação dos colaboradores e dos mecanismos encontrados pelas organizações para integrarem e fazerem convergir o capital intelectual e o conhecimento disponíveis.

No entanto, é também sabido que o baixo nível de qualificações dos activos constitui um forte obstáculo tanto à adesão ou à introdução de inovações como à melhoria da produtividade e à própria mudança e flexibilidade organizacional exigidas pela competitividade à escala global. Neste contexto, será indispensável dar especial atenção aos trabalhadores menos qualificados e reforçar os meios que possibilitem à sua organização converter ou encontrar os melhores colaboradores para os níveis de produtividade que visa alcançar. Só assim poderá ir traçando um caminho sustentável.

Ser parceiro da Iniciativa Novas Oportunidades é saber investir, reconhecendo as potencialidades, encarando as fraquezas e convertendo-as em novos desafios.

Investir em quem quer aprender... compensa.

Para obter mais informações sobre este modelo de participação envie uma mensagem para catalogo@anq.gov.pt.



IV RESULTADOS DA QUALIFICAÇÃO



IV RESULTADOS DA QUALIFICAÇÃO

A SITUAÇÃO INICIAL

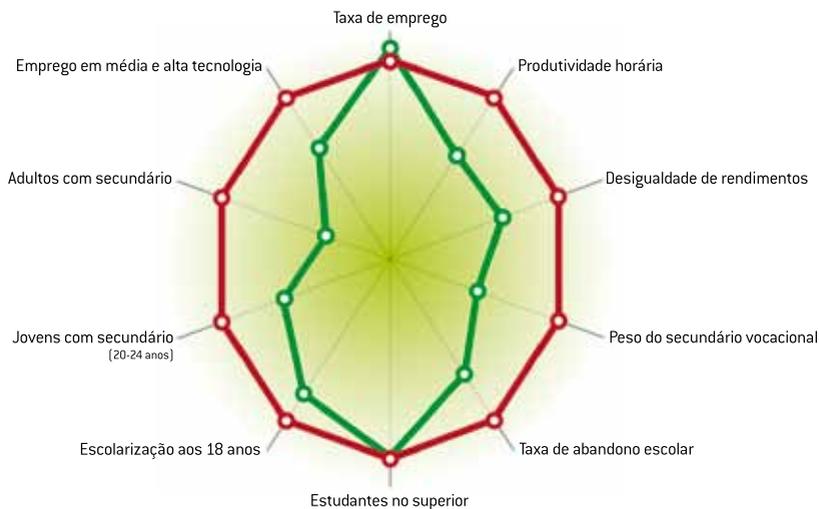
Muitos factores influenciam a decisão de continuar a estudar ou de investir no aumento das qualificações na idade adulta. A falta de qualificações foi apontada, em 2006, como uma das causas de desemprego, de emprego pouco qualificado e de situações de exclusão social dos jovens e adultos em Portugal.

O ponto de partida da Iniciativa Novas Oportunidades é bem ilustrado com o Relatório da OCDE - *Education at a Glance*, de 2006, onde se revelava claramente a dimensão dos desafios que continuavam a colocar-se a Portugal:

- Na média dos países da OCDE, 67% da população tinha concluído pelo menos o ensino secundário, em Portugal esta percentagem era apenas de 25%.
- Apenas 40% dos portugueses entre os 25 e os 34 anos possuía uma qualificação igual ou superior ao ensino secundário.
- Mantendo-se a taxa de crescimento anual registada nos anos mais recentes, Portugal alcançaria a média dos países da OCDE neste grupo etário (77%) apenas em 2013.

Conforme demonstra o gráfico que se segue, Portugal enfrentava, em 2006, um baixo nível de escolarização, evidente nos indicadores referentes à escolarização aos 18 anos e ao número de jovens com secundário na faixa etária entre os 20 e os 24 anos e particularmente acentuado no número de adultos com ensino secundário, com consequências notórias no número de empregos em média e alta tecnológica, na produtividade horária ou na desigualdade de rendimentos.

Figura 1: Peso do ensino secundário vocacional (UE19)



Fonte: Indicadores estruturais, standardizados; OCDE, *Education at a Glance*, 2006

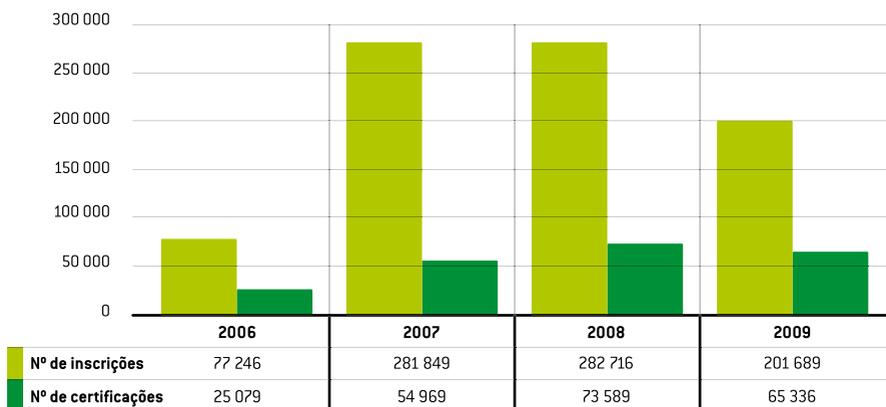
O QUE FOI FEITO?

Apesar do cenário anteriormente descrito, são inegáveis os progressos realizados por Portugal nas últimas décadas, que permitiram aquisições relevantes em matéria de educação e formação para amplas camadas da população.

Nos anos setenta, Portugal mantinha 26% da sua população em situação de analfabetismo, adoptava uma escolaridade básica de seis anos, que tinha como contraponto nos países europeus mais desenvolvidos taxas de escolarização secundária na ordem dos 80%, ao mesmo tempo que o acesso ao ensino superior era marcadamente elitista e os percursos de escolarização selectivos. Nos últimos anos, verificaram-se progressos assinaláveis, reflectidos por exemplo:

- na progressão da frequência nos vários níveis de escolaridade ou na adopção e generalização de uma escolaridade obrigatória de nove anos. Em Agosto deste ano foi aprovada a lei que estende a escolaridade obrigatória até aos 18 anos e a partir dos 5 anos de idade;
- na consolidação de várias vias de ensino profissionalizante que se organizam no quadro do sistema educativo e de formação, reflexo de uma acrescida convergência de actuação entre as políticas de educação e formação profissional;
- na consolidação de um sistema de educação e formação de adultos. Por um lado, a instituição do sistema nacional de reconhecimento e validação de aprendizagens realizadas ao longo da vida, nos seus mais variados contextos; por outro, a expansão da oferta de cursos de educação e formação dirigidos a adultos; e, por outro ainda, a diversificação de modalidades flexíveis e capitalizáveis como são as formações modulares certificadas ou as vias de conclusão do secundário;
- na adesão da população adulta, nos últimos cinco anos, a percursos de educação e formação de adultos, registando mais de um milhão de pessoas envolvidas em acções de qualificação.

Gráfico 1: Evolução do número de inscrições e do número de certificações nos Centros Novas Oportunidades



Fontes: Relatórios mensais enviados à Direcção-Geral de Formação Vocacional - DGFV (2006) e dados registados na plataforma do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa - SIGO (desde 2007, dados provisórios de 30 de Setembro de 2009).

IV RESULTADOS DA QUALIFICAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DE UMA RESPOSTA DE PROXIMIDADE

Combater os baixos índices de escolarização e aumentar a qualificação dos portugueses exigiu a adopção de respostas diversificadas e de proximidade aos cidadãos (jovens e adultos).

As entidades públicas (escolas e centros de formação profissional) corresponderam, com empenho e celeridade, ao desígnio nacional, lançado pela Iniciativa Novas Oportunidades, de se fazer do 12.º ano o patamar mínimo de qualificações da população portuguesa, procurando rendibilizar os recursos humanos e materiais existentes e contribuindo para a diversificação das ofertas educativas e formativas.

De entre as respostas de proximidade implementadas, contam-se as seguintes:

- O encaminhamento dos jovens que já atingiram os 15 anos, e ainda não concluíram a escolaridade obrigatória, para os Cursos de Educação e Formação (CEF). Estes cursos funcionaram como um mecanismo privilegiado de reorientação de percursos escolares mais flexíveis que contribuiriam para diminuir o insucesso escolar e combater o abandono precoce do sistema educativo. Esta reorientação do percurso escolar permitiu aos jovens a obtenção de uma certificação escolar ao nível do ensino básico, ao mesmo tempo que adquiriram uma qualificação profissional de nível II, o que lhes possibilitou o prosseguimento de estudos de nível secundário, tanto em cursos científico-humanísticos, como noutras modalidades profissionalizantes (CEF - tipo 4, 5 e 6 e cursos profissionais);
- O aumento da procura de cursos de nível secundário, através da modalidade dos cursos profissionais que alia o sucesso escolar à empregabilidade, articulando as ofertas propostas pelas escolas com as necessidades de formação locais. O modelo organizativo destes cursos, que privilegia uma maior articulação entre a teoria e a prática, permite corresponder de uma forma mais adequada às expectativas e interesses de muitos jovens, promovendo uma estreita relação com o mundo do trabalho. Devido a essa forte componente profissionalizante, os jovens, após a conclusão dos cursos, podem optar por integrar o mundo do trabalho com uma qualificação adequada, sem verem excluída a hipótese de prosseguirem estudos de nível superior, se for essa a sua intenção.
- O reforço da oferta de cursos profissionalizantes para adultos – ao nível do 9.º e do 12.º ano. Esta meta implicou o alargamento da oferta de Cursos de Educação e Formação de Adultos (Cursos EFA) às escolas secundárias e sedes de agrupamento, com forte incidência na oferta de cursos em regime pós-laboral, reformulando as respostas do ensino recorrente que se encontravam muito desajustadas das necessidades do público adulto.
- A expansão acentuada da Rede Nacional de Centros Novas Oportunidades que se configura como “porta de entrada” para a qualificação da população com mais de 18 anos de idade. Actualmente, esta rede é constituída por aproximadamente 500 Centros Novas Oportunidades, distribuídos por todo o país (Continente e Região Autónoma da Madeira). Esta rede está orientada para o desenvolvimento e mobilização de respostas diferenciadas de qualificação, em função do perfil e do percurso de cada adulto. As entidades que promovem Centros Novas Oportunidades são diversificadas quanto à sua natureza e tipologia: escolas públicas; escolas profissionais; outras instituições de ensino; centros de formação profissional; empresas e associações empresariais; instituições de desenvolvimento local; autarquias; empresas municipais; associações de municípios e outras entidades.

RESULTADOS DA QUALIFICAÇÃO IV

Gráfico 2: Evolução do número de Centros Novas Oportunidades

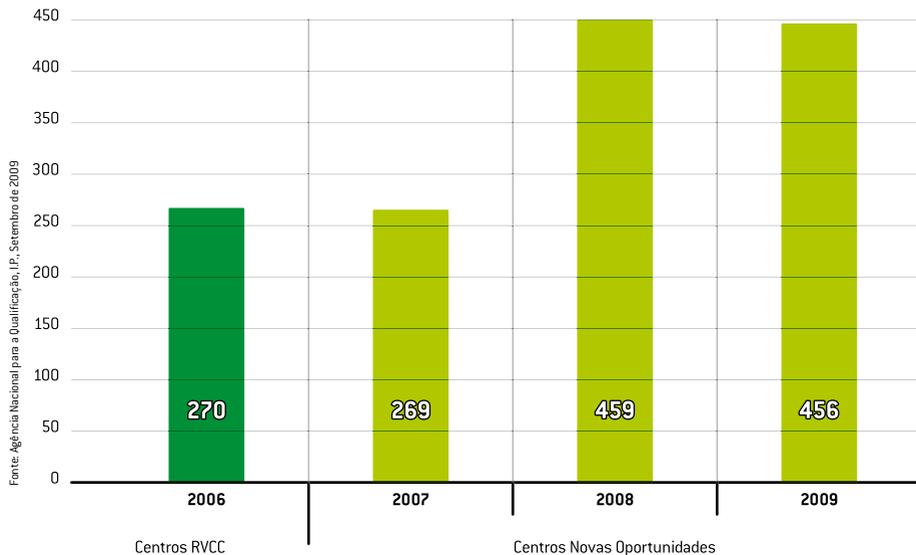
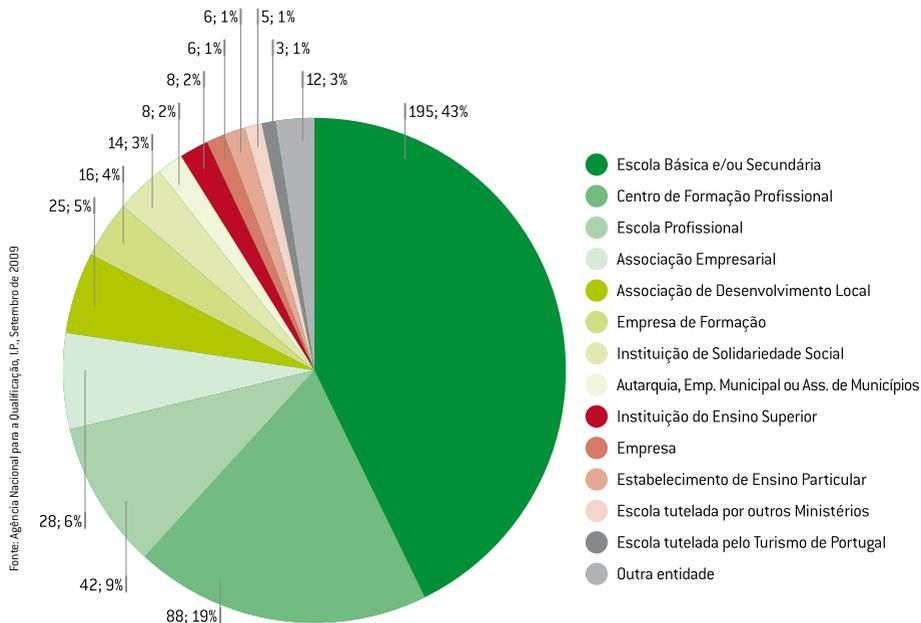


Gráfico 3: Tipologia das entidades promotoras de Centros Novas Oportunidades em 2009



IV RESULTADOS DA QUALIFICAÇÃO

O REGRESSO DO ENSINO PROFISSIONAL

As escolas profissionais (constituídas ao abrigo do Decreto-Lei nº 26/89, de 21 de Janeiro, substituído pelo Decreto-Lei nº 70/93, de 10 de Março) resultaram de candidaturas a concursos anuais e surgiram através da assinatura de contratos-programa celebrados entre o Ministério da Educação e entidades privadas, empresas, organizações sindicais, autarquias, associações regionais ou locais, entre outras.

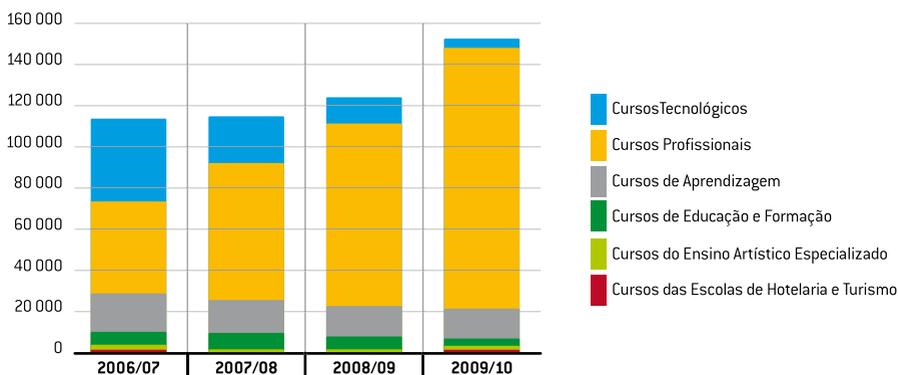
Actualmente, a frequência, por parte dos jovens, de percursos de dupla certificação de nível secundário, fortemente impulsionada pela Iniciativa Novas Oportunidades, tem vindo a crescer de forma continuada e sustentada. Para este crescimento têm contribuído decisivamente a promoção e a expansão dos cursos profissionais, nomeadamente através do seu alargamento às escolas secundárias da rede pública de ensino.

Em resultado das medidas de diversificação das ofertas educativas e formativas de nível secundário, Portugal tem vindo a aproximar-se dos restantes países da OCDE, onde cerca de 50% dos jovens opta por vias profissionalizantes.

A intenção foi que, até 2010, aproximadamente metade dos alunos deste nível de ensino frequentasse cursos profissionalizantes, de modo a aumentar significativamente as taxas de conclusão do secundário para valores aproximados da média da OCDE. Esse passo foi atingido, em resultado do investimento efectuado.

- No ano lectivo 2008/2009 foram criadas cerca de 40 mil novas vagas em cursos profissionais, prevendo-se que, no total, o número de vagas nestes cursos ascenda a 126.723.
- 472 das cerca de 500 escolas com oferta de cursos de nível secundário assegura cursos profissionais, o que corresponde a uma taxa de cobertura de aproximadamente 90%.

Gráfico 4: Número de jovens em cursos de dupla certificação de nível secundário entre 2006/07 e 2008/09 e número de vagas previstas para 2009/10



Fontes: Anos lectivos 2006/07 e 2007/08 e 2008/09 - Ministério da Educação/GEPE, IEFP e Turismo de Portugal. Dados provisórios para 2007/2008 e 2008/09. Ano lectivo 2009/10 - Os dados relativos aos cursos profissionais e aos cursos de educação e formação de adultos foram apurados com base em candidaturas registadas na plataforma SIGO até 1 de Julho de 2009. Nas restantes modalidades os valores foram estimados.

OS GANHOS EM COMPETÊNCIAS-CHAVE

Os ganhos em competências-chave são evidentes. A esmagadora maioria dos indivíduos adultos que realizaram um percurso de qualificação integrado na Iniciativa Novas Oportunidades revelou ter adquirido e desenvolvido competências com o seu processo de qualificação¹.

- Os ganhos mais significativos no nível básico, reconhecidos pelos próprios indivíduos, são nas competências de literacia (escrita, leitura, comunicação oral e matemática), competências a nível do uso do computador e da internet e “Aprender a aprender” (auto-imagem, auto-estima, raciocínio, pensamento crítico, motivação para a aprendizagem e estratégias de aprendizagem).
- No nível secundário esses ganhos são muito equivalentes em todas as competências. É notória a melhoria das competências de literacia e competências de “aprender a aprender” apesar de partirem de níveis mais elevados do que no nível básico. Isto significa que nas competências-chave mais infra-estruturais há uma margem de progressão ainda significativa que é explorada, parcial ou totalmente, nos processos de qualificação de adultos.

Figura 2: Tipologia das entidades promotoras de Centros Novas Oportunidades em 2009



¹Carneiro, Roberto [Coord.]. (2009). *Iniciativa Novas Oportunidades: Primeiros Estudos da Avaliação Externa: Estudos de Caso*. Lisboa: Agência Nacional para a Qualificação [disponível em formato e-book em www.anq.gov.pt].

IV RESULTADOS DA QUALIFICAÇÃO

OS EFEITOS DA QUALIFICAÇÃO

Os estudos comparativos entre países têm revelado que Portugal é dos países em que a retribuição individual pelo investimento realizado em educação e formação é maior. Mais anos de estudo garantem um maior índice salarial, sobretudo se tivermos como referência o ensino secundário. Neste nível de escolaridade o diferencial salarial verificado em Portugal é o mais elevado de todos os países da OCDE, reflectindo diferenças significativas ao nível da produtividade e na capacidade de desempenho de tarefas mais exigentes e, como tal, também mais aliciantes.

Todavia, não é este o único domínio em que as diferenças se acentuam entre os que apostam na qualificação e os que a descuram. Conforme revelam grande parte dos relatórios da OCDE, a educação e a formação são uma condição determinante para a melhoria dos níveis de participação cívica, política e cultural dos indivíduos na sociedade.

Do ponto de vista empresarial, mais qualificação pode ser encarado como um binómio benéfico para todos os intervenientes: ganha o trabalhador e ganha a empresa/organização.

O trabalhador terá possibilidade de desempenhar tarefas mais gratificantes e de ser recompensado economicamente pelos ganhos de produtividade que gera para a organização. A organização, por seu turno, disporá de recursos que lhe permitirá alcançar níveis de competitividade mais elevados, de ganhar quota de mercado e de criar riqueza.

Um estudo recente², integrado na avaliação externa do Eixo Adultos da Iniciativa Novas Oportunidades, debruçou-se sobre as consequências ou efeitos da qualificação na vida dos sujeitos que frequentaram percursos educativos e formativos integrados na Iniciativa Novas Oportunidades, vindo a comprovar os benefícios de uma maior qualificação.

De acordo com este estudo, baseado em inquéritos realizados através de telefone em dois anos (2008 e 2009), podem evidenciar-se benefícios em três níveis, sobretudo se nos detivermos nas respostas dos inquiridos em 2009:

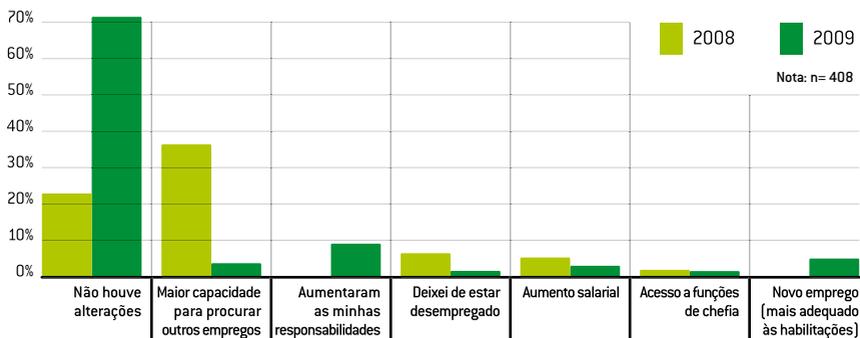
Consequências laborais de quem frequentou as Novas Oportunidades

- Para a maior parte dos entrevistados (mais de 70%), registaram-se alterações ao nível laboral após a frequência de um percurso educativo e formativo integrado na Iniciativa Novas Oportunidades
- Quase 10% viu aumentadas as suas responsabilidades;
- Perto de 5% arranjou um novo emprego mais adequado às habilitações adquiridas.

²Carneiro, Roberto [Coord.]. (2009). *Iniciativa Novas Oportunidades: Primeiros Estudos da Avaliação Externa: Qualidade e Satisfação*. Lisboa Agência Nacional para a Qualificação [disponível em formato e-book em www.anq.gov.pt].

RESULTADOS DA QUALIFICAÇÃO IV

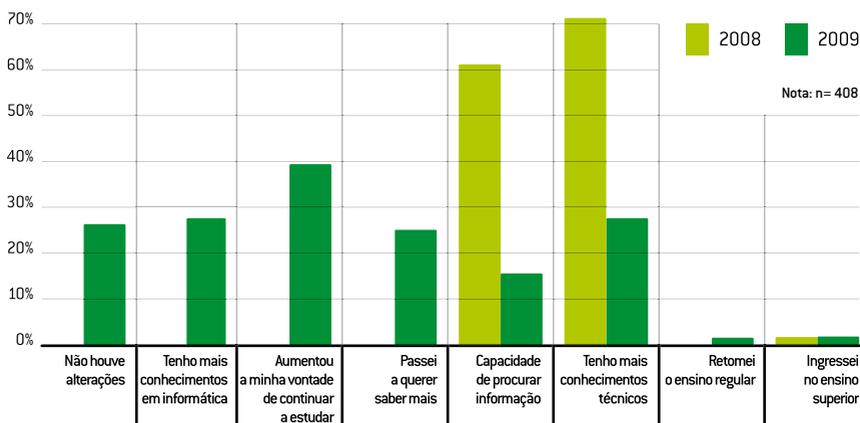
Gráfico 5: Consequências laborais de quem frequentou as Novas Oportunidades



Consequências em termos de conhecimentos

- Quase 30% reconhece ter obtido mais conhecimentos em informática;
- Perto de 40% dos inquiridos adquiriu motivação para prosseguir estudos;
- Cerca de 30% reconhece ter adquirido mais conhecimentos técnicos;
- Aproximadamente 25% reconhece o despertar de interesse por saber mais e por desenvolver novas aprendizagens.

Gráfico 6: Consequências nos conhecimentos

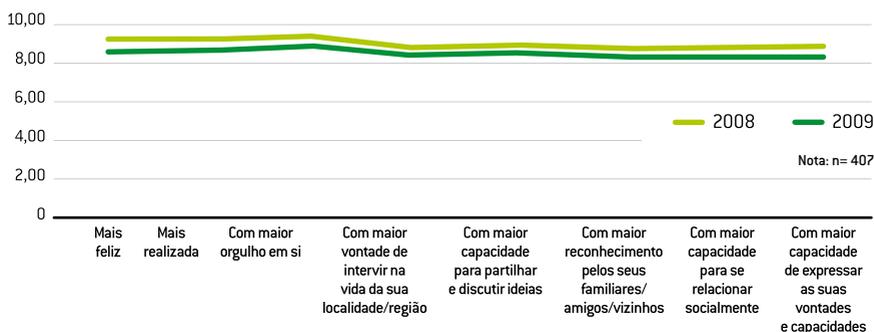


IV RESULTADOS DA QUALIFICAÇÃO

Consequências em termos de competências individuais e sociais (“Ganhos do eu”)

Numa escala de 0 a 10, todas as respostas se situaram acima de 8, relevando que o aumento da qualificação contribuiu para o desenvolvimento de uma atitude bastante positiva nos indivíduos, capaz de os mobilizar para novos projectos e novos desafios, do ponto de vista pessoal e profissional.

Gráfico 7: Ganhos do EU



A IMPORTÂNCIA DA INICIATIVA NOVAS OPORTUNIDADES

A importância da Iniciativa Novas Oportunidades já é reconhecida a nível internacional como evidência a opinião de Angel Gurría, Secretário-Geral da OCDE. Esta é a apreciação à Iniciativa Novas Oportunidades que consta do Estudo Económico sobre Portugal, da OCDE, divulgado a 25 de Junho de 2008, e que o secretário-geral daquela organização, Angel Gurría, apresentou em Lisboa:

“...No respeitante a desenvolvimento de capital humano, algo está a ser feito. Há reformas interessantes na educação. O bem concebido programa Novas Oportunidades está a ser implementado. Proporciona novas oportunidades de aprendizagem aos jovens em risco de abandonarem a escola e oferece oportunidades a adultos com baixo nível educacional...”

Angel Gurría

Secretário-Geral da OCDE

Economic survey of Portugal, OCDE, 2008.

Neste estudo são destacados os resultados promissores de Portugal. Na verdade, e segundo o mesmo estudo, vários países da OCDE poderiam beneficiar da experiência de Portugal nesta área.

Portugal poderá construir um futuro económico mais forte e socialmente mais justo.

Compromisso e continuidade ajudarão a colocar a economia numa rota mais forte e, desse modo, elevar os padrões de vida de forma sustentável e com mais qualidade para todos os cidadãos. A qualificação é, neste contexto, um factor decisivo.

***A qualificação é responsabilidade de todos.
Numa empresa, a qualidade mais importante é nunca parar de aprender.***

Rui Nabeiro

Fundador da Delta Cafés

***Aumentar as qualificações tem de ser uma ambição de todos.
Ganha o colaborador, a empresa, o país.***

Alberto da Ponte

CEO da Central de Cervejas

***Para nós sempre fez sentido investir na qualificação das pessoas.
Ao desenvolver as capacidades de cada um,
valorizamos o talento do nosso país.***

Paulo Azevedo

CEO da Sonae

www.novasoportunidades.gov.pt

707 24 2004



Política
apoiada por:



**NOVAS
OPORTUNIDADES**
APRENDER COMPENSA

